



Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 31º e usando da competência prevista pela alínea a) do artigo 35º do Estatuto da Casa do Povo de Valongo do Vouga e de acordo com o previsto na alínea h) do artigo 32º e nº3 do artigo 33º destes estatutos convoco os associados, deste Organismo a reunir em Assembleia-geral Extraordinária a realizar na sua sede, sita na Rua da Casa do Povo, em Arrancada do Vouga, para o dia 25 de setembro de 2014, pelas 20:30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Apreciar, discutir, e votar as alterações ao Artigo 53º, ponto 3 dos Estatutos da Casa do Povo de Valongo do Vouga, (*)

Se à hora acima marcada não estiver presente a maioria de sócios estatutariamente prevista, **FICA MARCADA SEGUNDA CONVOCATÓRIA PARA UMA HORA DEPOIS (21:30 horas)**, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de Associados.

(*) Proposta disponível na sede da Casa do Povo de Valongo do Vouga para consulta

Arrancada do Vouga, 05 de setembro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(António Manuel de Almeida Tondela)